# CONFLLITOS CONJUGAIS: RISCOS PARA O COMPORTAMENTO DA CRIANÇA.

# RESUMO

O presente artigo pretende levar o leitor a um estudo teórico sobre os riscos trazidos aos filhos através dos conflitos conjugais que em muitos casos resultam no divórcio. O trabalho científico apresentado ressalta também as discussões ocorridas entre os alunos do Curso de Psicologia e as leituras de obras literárias de autores de renome, objetivando observar as consequências trazidas para as crianças pela separação conjugal dos pais. Sendo assim, apresenta-se como resultado os pontos observados através também de questionários aplicados às famílias com ou sem separação conjugal, procurando trazer à tona as verdades ou mitos que envolvem o assunto estudado.

**PALAVRAS CHAVES**

FAMÍLIA, SEPARAÇÃO CONJUGAL, CRIANÇAS, TRAUMAS.

# INTRODUÇÃO

No desenvolvimento da criança os pais têm uma função de espelho, na qual os filhos imitam sua fala, seus gestos e comportamentos e é por isso que é tão importante a presença dos pais no ambiente escolar para o desenvolvimento comportamental e educacional da criança. Mas, em muitos casos, a realidade é contraditória a esta recomendação. Há um desajuste conjugal, onde os pais se separam e os filhos, muitas vezes, passam por algum problema devido à falta de aceitação, mudança de casa, de rotina ou disputa de cuidados e carinhos por parte de algum dos membros do casal.

O casamento foi introduzido no nosso país na época do império, na qual tinha uma visão catolicista, religião que predominava no Brasil. Era a Igreja Católica que traziam seus dogmas e preceitos, onde influenciavam as famílias e retardavam os divórcios. Assim, toda e qualquer maneira de inovação ocorria de forma bem lenta e com muitos problemas.

O presente artigo se justifica mediante a uma constante discussão entre os adultos sobre o envolvimento da criança na separação conjugal dos pais e quais as consequências que a separação pode trazer para os filhos em idade escolar.

A ideia de estudar e escrever sobre este tema se consolidou a partir de algumas falas que ouve-se no cotidiano, onde colocava-se culpa na separação dos pais a qualquer comportamento indevido das crianças. Dessa forma, busca-se compreender mais sobre essa situação dolorosa e saber qual sua influência na vida escolar e social da criança.

O trabalho foi resultado também de estudos realizados na disciplina de Psicologia da Educação, onde discutia-se muito sobre o assunto, confirmando assim o interesse de fazer um estudo bibliográfico sobre o tema abordado. Partindo-se de um estudo bibliográfico, busca-se observar as consequências trazidas para as crianças pela separação conjugal dos pais e suas imaturidades diante de uma separação, onde a criança passa a ser envolvida no processo, sendo alvo do descontrole emocional do casal.

Sendo assim, o objetivo desta pesquisa bibliográfica é investigar as consequências trazidas para as crianças em idade escolar provenientes da separação conjugal dos pais.

Como objetivos específicos, busca-se observar o comportamento de crianças onde os pais passaram pelo processo de separação conjugal, priorizar as falas das crianças quando relatam sobre o assunto e ainda, fazer uma leitura reflexiva sobre as abordagens teóricas que falam sobre o tema.

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.**

A pesquisa, baseia-se em seus aspectos metodológicos, a fazer uma consulta com obras nacionais, publicadas através de livros, revistas impressas ou on-line, matérias em blogs de internet e artigos que falem sobre o tema estudado.

Partindo do referencial teórico estudado, pretende-se aplicar questionários abertos com 12 famílias, pais e filhos, sendo seis deles que passaram por separação conjugal e seis que vivem em união com seus conjugues.

 Através da análise de observação dos questionários aplicados com os pais e crianças e do estudo etnográfico, busca-se encontrar elementos de vivência que justifiquem ou desmistifiquem as afirmações adultas que atribuem culpa na separação conjugal a todo desvio de conduta comportamental da criança que passa ou passou por esta situação.

**RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Diante de tantos problemas sobre o desenvolvimento humano que acometem as pessoas nos dias atuais, fica difícil classificar ou mesmo identificar as causas reais desses problemas. Como o casamento, nos dias atuais, também tem vida mais curta, é colocado em seu fracasso, o insucesso na educação e no desenvolvimento das crianças.

Muitos são os questionamentos que giram em torno do assunto, pois ainda é tabu aceitar e dialogar sobre o divórcio. Vendo o assunto pelo lado religioso, o tabu tende a aumentar, como é possível comprovar isso através de Venosa, 2007:

A história do divórcio no Brasil traduz uma árdua e calorosa batalha legislativa e social, decorrente de longa e histórica tradição antidivorcista, sustentada basicamente pela Igreja, que erige o casamento em sacramento (p.187).

Porém, no século XX, a mulher não tinha participação ativa dentro da sociedade e era submissa tanto pelo seu marido que lhe via como somente a cuidadora do lar quanto por seu pai que lhe prendia na esfera familiar, e desde criança lhe ensinava que a sua função era ser serva do esposo e da casa. Logo, a mulher mantinha-se presa ao casamento e não podia interferir em nada no mesmo, nem na sua família e nem manifestar as suas vontades.

Internalizada pelo sujeito nos seus variados aspectos. A mulher passa a si compreender dentro desses adjetivos: submissa, dependente, entre outros. Dessa forma, vivenciar uma separação conjugal pode trazer sentimento de culpa, de rejeição, inutilidade e ainda, medo de discriminação e preconceito. (MELO, 2013, sp).

 De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, a nação é constituída em Estado democrático e de direito e a igreja começou a perder o seu domínio, pois foram criados os poderes que representam nosso país e as lutas entre os direitos foram acontecendo. Uma das bandeiras foi levantada pela mulher brasileira, onde ela foi se desvinculando da função de “dona de casa” para integrar no mercado de trabalho, ou seja, ganhou autonomia e voz para fazer suas escolhas.

No entanto, observando a sociedade atual, o papel da mulher adentrou-se no espaço do mercado de trabalho e a partir daí tornou-se livre. Essa liberdade é a maior causa dos divórcios existentes no Brasil, deixando para traz aquela visão que a sociedade tinha da mulher, sendo vista como incapaz para o mercado de trabalho e não digna para viver em público.

A separação, mesmo sendo nos dias atuais muito frequente dentro família brasileira, ainda estereotipa as mulheres e filhos que passam por essa situação. Os filhos são os personagens protagonistas dessa história de sofrimento, pois trata-se da separação entre as pessoas que eles mais amam e necessitam no seu dia a dia.

A partir dos estudos feitos pela Prof.ª Dr.ª Carmen Garcia Almeida, 2000, a criança recém nascida apresenta fatores negativos que são resultados da situação de divórcio.

Entretanto, as crianças da idade pré-escolar são bem mais atingidas com os fatores negativos da separação, porque elas não compreendem a situação ocorrida devido a falta do seu desenvolvimento cognitivo que ainda não foi formado. O seu aprendizado é afetado, podendo lhe atrasar na vida escolar e assim, a criança vai se retraindo, sentindo-se com medo e incapaz de realizar as atividades.

Segundo o Guia de Bebê, 2014, a criança apresenta o seu desenvolvimento de acordo com a sua idade, assim como:

As crianças com dois anos podem desenvolver atitudes mais medrosas e certa regressão, enquanto crianças de quatro e cinco anos podem fantasiar a separação como temporária, tal e qual quando brigam com seus amiguinhos e depois fazem as pazes. Mas, a criança de cinco e seis anos, tende a se sentir culpada, como se tivesse feito ou pensado algo muito errado e por isso os pais brigaram e vão se separar. Desenvolve, então, um sentimento de responsabilidade pela reconciliação dos pais, muitas vezes apresentando atitudes de autopunição, como se merecesse sofrer por ter falhado.

Já na idade escolar, a criança tem um amadurecimento em relação a separação, tendo uma compreensão dos pais e as causas que melhor levou a chegar neste ponto de se separar, mas os mesmos se sentem revoltados por se sentirem excluídos e abandonados pelo amor dos pais. Com tudo isso acontecendo na vida da criança, o rendimento escolar é prejudicado, pois a criança apresenta impulsividade, agressão, medo, ansiedade e dependência. No que concerne a convivência familiar, o seu comportamento apresenta uma quebra das regras familiares.

Atribui-se que os pais, ao se separem, não pensam nos seus filhos, nem como vão se sentir emocionalmente. Essas atitudes são o que agrava ainda mais a situação de revolta e de mudanças comportamentais na criança. Diante de toda situação sofrida vivida pela criança, começam as brigas de quem irá ficar com os filhos, se vai existir guarda compartilhada ou se os pais vão colocar os filhos um contra o outro. Porém, esta falta de atenção aos filhos complicam a situação de lidar com os efeitos comportamentais que poderão gerar.

Segundo o Guia de Bebê (2014, p.2), os pais devem conversar com seus filhos, explicando-os que não são culpados, para que não haja mais um problema de culpabilidade, prejudicando ainda mais o desenvolvimento comportamental da criança. Agindo dessa forma devem deixar claro o que está acontecendo na família, como mostra o Guia do Bebê:

Os pais devem explicar os arranjos da custódia para que não se sintam abandonadas e poderem se reassegurar de que continuarão a receber seus cuidados e amor, mesmo daquele que se ausentará do lar. Devem encorajar seus filhos a expressar seus sentimentos, sem julgamento e com compreensão, para que possam aprender a lidar com eles. Se a criança apresentar dificuldade em se expressar, os pais podem ajudá-la, admitindo seus próprios sentimentos de tristeza, raiva e confusão.

Dessa forma, observa-se que a separação conjugal deve ser pensada com maturidade e ao mesmo tempo deve conversada com os filhos, pois eles fazem parte da família e independente da idade que tenham precisam partilhar do processo de separação.

**CONCLUSÃO**

Ao fazer o estudo sobre as influências do divórcio no desenvolvimento educacional dos filhos, percebe-se que dependendo da situação como acontece a separação conjugal, acontece também a reação da criança que pode ser boa ou ruim.

Com as pesquisas bibliográficas realizadas é possível observar que a separação conjugal é dolorosa para a criança e que suas consequências são visíveis no comportamento dela, principalmente no contexto escolar, já que há um atraso diante dos conteúdos, uma agressividade e uma quebra de regras. Em alguns casos, ao se relacionar com os colegas, filhos de pais com união conjugal, sentem desfavorecidos diante da situação. Como não sabem lidar com a dor que nem mesmo eles sabem explicar, preferem burlar as regras sociais e de convivência.

Sendo assim, conclui-se que a separação conjugal deve ser cautelosamente pensada, embora seja um momento de crise de relacionamento entre os adultos, a criança faz parte da família e precisa compartilhar das alegrias e também ser respeitadas em sua dor para que assim ela seja amenizada e seus impactos diminuídos.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.**

ALMEIDA, Carmen Guarcia de. *Pais separados e filhos: análise funcional das dificuldades de relacionamento*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php. Acesso em 29 de março de 2015.

KOCH, Alice Sibile; ROSA, Dayane Diomário da. *Divorcio e Separação Conjugal.* Disponível em: http://www.abcdasaude.com.br/psiquiatria/divorcio-e-separacoes-conjugais. Acesso em: 27 de março de 2015.

MELO, Telma Maria Vicente de. *Do casamento à Separação: Aspectos subjetivos na vivência a separação conjugal*. Disponível em: https://psicologado.com/atuacao/psicologia-da-familia/do-casamento-a-separacao-aspectos-subjetivos-na-vivencia-da-separacao-conjugal. Acesso em: 25 de março de 2015.

RICO, Ana Maria Morateli da Silva. *A separação dos Pais*. Disponível em: <http://guiadobebe.uol.com.br/separacao-dos-pais/> Acesso em: 1 de abril de 2015.

SHABBEL, Corinna. *Relações familiares na separação conjugal: contribuições na mediação.* Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1516- 6872005000100002. Acesso em: 29 de março de 2015.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: direito de família**. 7ª Edição. São Paulo. Atlas, 2007, p.187.